



PREFEITURA MUNICIPAL  
**ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BANANAL**  
**Gabinete do Prefeito**

Praça Dona Domiciana, 185 – Centro – Tel: (12) 3116-1710  
[www.bananal.sp.gov.br](http://www.bananal.sp.gov.br) - [www.gabinete@bananal.sp.gov.br](mailto:www.gabinete@bananal.sp.gov.br)

PL 031/2023 – Autógrafo 034/2023

---

**LEI N.º 450, DE 21 DE AGOSTO DE 2023.**

“Denomina ESTRADA MUNICIPAL JOÃO GONÇALVES DE OLIVEIRA, a Estrada Municipal BNN 379, no distrito de Rancho Grande, em Bananal-SP.”

PL n° 031/2023 de Autoria da Vereadora Angela Cristina Fontes Silva  
Autógrafo n° 034/2023

**WILLIAM LANDIM DA SILVA**, Prefeito Municipal de Bananal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Artigo 1.º** - Fica denominada **ESTRADA MUNICIPAL JOÃO GONÇALVES DE OLIVEIRA**, a Estrada Municipal BNN 379, no distrito de Rancho Grande, em Bananal-SP, com extensão de 2 km e 600 metros, com início à margem direita da SP-68 (Rodovia dos Tropeiros), km 335 (Lt 22.67857, Lg 4417589) e término na “Comunidade Católica Sagrada Família” (Lt 22.69653, Lg 4418395).

**Artigo 2.º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bananal, 21 de agosto de 2023.

  
**WILLIAM LANDIM DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Registro de Leis em 21 de agosto de 2023.  
Publicado Quadro de Avisos e Publicações em 21 de agosto de 2023.

**JULIANA MARTINS DA SILVA**  
Secretária de Administração